DECRETO Nº 3.616 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 106.240,24 (cento e seis mil, duzentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) para atender aos Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 3.800,00
FONTE 04 – R$ 4 .997,21
FONTE 05 – R$ 27.500,00
FONTE 13 – R$ 69.943,03

CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO
01.01.000.01.031.001.2.001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diária - Civil	R$ 3.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.05	Serviços referentes a Eventos e Shows	R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.1.015 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.13	Execução de Obras e Projetos	R$ 55.868,03

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.13	Serviços de Abastecimento da Frota de Veículos	R$ 14.075,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Manutenção dos Serv. De Transporte da Com. Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.04	Serviços de Abastecimento da Frota de Veículos	R$ 4.997,21

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.13.392.021.2.077 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$ 7.500,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO
01.01.000.01.031.001.2.001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.01	Indenizações e Restituições	R$ 3.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.1.015 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.13	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$ 10.897,20

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.13	Materiais para Limpeza e Higiene	R$ 3.871,36
33.90.30.03.13	Materiais para Escritório e Expediente	R$ 752,76
33.90.30.06.13	Mat. Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$ 10.552,62
33.90.30.08.13	Combustíveis e Lubrificantes	R$ 6.820,00
33.90.30.10.13	Material Conservação, Manutenção, Adaptação de Veículos	R$ 427,20
33.90.39.05.13	Serviços de Telefonia	R$ 10.000,00
33.90.39.99.13	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 9.864,26

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.063 – Capacitação de Profissionais da Educação
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.13	Materiais para Escritório e Expediente	R$ 630,00
33.90.30.06.13	Mat. Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$ 9.000,00
33.90.39.99.13	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.064 – Desenvolvimento de Ações de Tecnologia da Informação
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.13	Materiais para Escritório e Expediente	R$ 5.000,00
33.90.30.99.13	Material de Consumo - Outros	R$ 1.127,63

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Manutenção dos Serv. de Transporte da Com. Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.04	Combustíveis e Lubrificantes	R$ 2.730,00
33.90.30.10.04	Material Conservação, Manutenção, Adaptação de Veículos	R$ 2.267,21

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.13.392.021.2.077 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 7.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.1.022 – Aquisição de Veículos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Automóveis, Caminhões, Máqs, Trat., Implementos Agrícolas e Outros	R$ 20.000,00

Art. 3°) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 11 de dezembro de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11a 20 DEZ/2009.
Jornal BTM Nº 153
Página 06/07.
Rubrica
Mat. 05/0033.